



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 065/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 48007-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 06/02/2026 a 05/02/2028.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
28 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 29/01/2026.

Número da edição: 4021

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 065/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 48007-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 06/02/2026 a 05/02/2028.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

28 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata